



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 797/2016

APOSENTA CÂNDIDA MARIA
SARAIVA DE PAULA PESSOA,
EX-DEPUTADA ESTADUAL.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 19, XVIII, b**, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); pelo **Art. 19, parágrafo único** da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, na redação dada pelo **Art. 6º** da Lei Complementar nº 32, de 30 de dezembro de 2002, c/c os dispositivos contidos na Lei Complementar nº 138, de 06 de junho de 2014; e com o **§ 4º do Art. 16**, da Resolução nº 429, de 14 de novembro de 1999; Considerando os termos do **§ 2º do Art. 330** da Constituição do Estado do Ceará; o **inciso II, do Art. 18**, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 20 de julho de 1999; e o disposto no **Art. 11 e inciso II do Art. 16**, da Resolução nº 429, de 14/11/1999; Tendo em vista o que consta do Processo nº 06482/2016, protocolizado em 27 de junho de 2016,

RESOLVE aposentar **CÂNDIDA MARIA SARAIVA DE PAULA PESSOA**, ex-Deputada Estadual, segurada do Sistema de

Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Estado do Ceará, a partir de 27 de junho de 2016, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor mensal de R\$ 18.597,59 (dezoito mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Deputado José Albuquerque - PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes - 1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira - 2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Sérgio Aguiar - 1º SECRETÁRIO

Deputado Manoel Duca - 2º SECRETÁRIO

Deputado João Jaime - 3º SECRETÁRIO

Deputado Joaquim Noronha - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário do Oficial de 11 de novembro de 2016